

PORTARIA FMAS Nº 181/2017

Posse, 11 de Dezembro de 2017.

“Concede diária á Servidora”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a Servidora, **MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Ação Social, com Lotação na Secretaria de Ação Social, a titulo de alimentação em Formosa – GO no dia 07/12/17, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Buscar documento da Isenção do IPVA do Gol da Ação.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2.017.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

